

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

IMPACTO DAS DESPESAS

(art. 21 da LC 101/2000 - LRF, cc. inciso XIII do art. 37 eno § 1o do art. 169 da CF/88)

DISCRIMINAÇÃO	NO EXERCÍCIO	ESTIMADO	ESTIMADO
	2025	2026	2027
Projeção de Impacto/Índice de Gastos com Pessoal			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.678.944,33	24.808.429,97	26.048.851,47
Despesas com servidores ativos do executivo	16.976.443,44	17.786.219,79	18.675.530,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.702.500,89	7.022.210,18	7.373.320,69
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes De Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	-	-	-
Outras despesas de pessoal (art. 18, § 1.º da LRF)	-	-	-
Despesas não computadas (art. 19, § 1.º da LRF) (II)	7.181.764,35	7.461.814,44	7.834.905,16
(-) Decorrentes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	419.159,36	439.153,26	461.110,92
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	430,46	450,99	473,54
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
(-) Despesas c/ Inativos e Pensionistas c/ Recursos Vinculados	6.702.500,89	7.022.210,18	7.373.320,69
(-) Despesas c/ Recursos Vinculados acordão TCE - PR 1509/06	-	-	-
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6.º art. 27 da CF)	-	-	-
(-) Acórdão TCE/PR 1568/06	-	-	-
(-) Parcela dedutível ref. Piso salarial de enfermagem	59.673,64		
(-) Instrução Normativa TCE/PR 56/11	-	-	-
(-) Despesas c/ Recursos Vinculados	-	-	-
(-) Pensionistas	-	-	-
(-) IRRF	-	-	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.497.179,98	17.346.615,54	18.213.946,31
INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.130,38		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.505.310,36	17.346.615,54	18.213.946,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.629.822,49	40.561.313,61	40.489.379,30
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	42,73	42,77	44,98
LÍMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -< %>	54,00	54,00	54,00
VALORES A IMPACTAR NA FOLHA			
Alteração de salários de 7 (sete) servidores da categoria CC4 para CC3	30.597,57	32.127,45	33.733,82
Equiparação salarial entre os cargos de auxiliar administrativo e assistente administrativo de 11 servidores	151.957,63	159.555,51	167.533,29
Reajuste de 40% (quarenta por cento) no salário base dos conselheiros tutelares	58.735,67	61.672,45	64.756,08
Reajuste de 10% (dez por cento) no benefício TID dos motoristas da Secretaria de Saúde	32.693,69	34.328,37	36.044,79
Aumento de salário base do cargo de agente tributário de R\$ 3.221,77 para 4.102,00	14.048,47	14.750,89	15.488,44
Reposição do cargo de diretor de agricultura	17.460,00	18.333,00	19.249,65
Criação do cargo de coordenador do Crás e Assistência Social	36.438,00	38.259,90	40.172,90
Correção inflacionária para os profissionais do magistério	220.152,24	235.562,90	252.052,30
Correção inflacionária para os cargos comissionados	28.548,45	30.546,84	32.685,12
Correção inflacionária para os demais servidores estatutários	485.323,65	519.296,31	555.647,05
Correção inflacionária referente a impacto 01/2025	289.420,70	309.680,15	331.357,76
CONTRATAÇÃO DE 5 MOTORISTAS CONFORME PSS 01/2025 E PEDIDO 1DOC	183.587,30	248.912,30	261.357,91
CONTRATAÇÃO DE 2 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM CONFORME PSS 01/2025 E PEDIDO 1DOC	69.221,97	93.852,90	98.545,54
CONTRATAÇÃO DE 1 SERVENTE HOSPITALAR CONFORME PSS 01/2025 E PEDIDO 1DOC	22.292,39	30.224,59	31.735,82
CONTRATAÇÃO DE 2 SERVENTES CONFORME PSS 01/2025 E PEDIDO 1DOC	44.584,79	60.449,18	63.471,64
CONTRATAÇÃO DE 1 SERVENTE CONFORME PSS 01/2025 E PEDIDO 1DOC	12.985,86	-	-
CONTRATAÇÃO DE 1 OPERÁRIO CONFORME PSS 01/2025 E PEDIDO 1DOC	22.292,39	30.224,59	31.735,82
CONTRATAÇÃO DE 1 OPERADOR DE MÁQUINAS I CONFORME PSS 01/2025 E PEDIDO 1DOC	36.717,44	49.782,43	52.271,55
CONTRATAÇÃO DE 2 PSICÓLOGOS PSS 01/2025 E PEDIDO 1DOC	90.289,59	122.416,91	128.537,76
CONTRATAÇÃO DE 2 EDUCADORES INFANTIS	96.555,95	144.989,66	152.239,14
Contratação de 2 educadoras sociais pelo período de 6 meses conforme P.A. 1116/2025	37.873,22	-	-
Criação de 1 cargo de fonoaudiólogo conforme P.A. 1130/2025	26.946,90	56.588,49	59.417,91
Contratação de 3 serventes para a Secretaria de Educação conforme P.A. 1038/2025	51.943,36	81.810,79	85.901,33
Criação do cargo de diretor de agricultura conforme P.A. 1123/2025	30.204,96	63.430,42	66.601,94
Concurso público para fiscal de tributos conforme P.A. 1123/2025	29.761,08	62.498,27	65.623,18
Contratação de 6 recepcionistas conforme P.A. 1130/2025	78.894,30	165.678,03	173.961,93
Contratação de 1 nutricionista conforme P.A. 1130/2025	35.063,70	73.633,77	77.315,46
CONTRATAÇÃO DE 1 MOTORISTA CONFORME OFÍCIO 186/2025 E P.A. 1203/2025 ANEXOS	21.388,80	44.916,48	47.162,30
CONTRATAÇÃO DE 2 SERVENTES CONFORME OFÍCIO 186/2025 E P.A. 1203/2025 ANEXOS	25.969,26	54.535,45	57.262,22
REAJUSTE SALARIAL CONFORME P.A. 1204/2025	46.650,42	48.982,94	51.432,09
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL COM O ACRÉSCIMO	18.833.910,13	20.233.656,50	21.267.241,05
LÍMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -< %>	54,00	54,00	54,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.629.822,49	40.561.313,61	40.489.379,30
INCREMENTO/REDUÇÃO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		(2.000.000,00)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CORRIGIDA - RCL	40.561.313,61	40.489.379,30	42.513.848,26
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IMPACTO)	46,43	49,97	50,02

OBSERVAÇÃO:			
ESTIMATIVA - RECEITA		ESTIMATIVA - REAJ. SALARIAL INDICE DO PISO - DEMAIS	ESTIMATIVA - REAJ. SALARIAL INDICE DO PISO - MAGISTÉRIO
2025	5,00%	2025	6,27%
2026	5,00%	2026	7,00%
2027	5,00%	2027	7,00%

VALIDADE: 30 DIAS

Diamante do Norte - PR, 01 de agosto de 2025.

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
Contador CRC PR 067.288-O/0



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ESCOPO

Projeção de Impacto Financeiro e Orçamentário realizado á pedido do Executivo Municipal, Sr. Eliel dos Santos Correa, tomando como base legal para fins de adequação ao disposto no § II DO Artigo 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e relatórios calculados pelo Chefe de Recursos Humanos do Município o Sr. Paulo Herrera Bono, segue:

REAJUSTE SALARIAL CONFORME P.A. 1204/2025

PARECER

Com relação ao pedido citado, afirmo que foi realizado cálculo de Impacto Financeiro e Orçamentário na data de 01 de Agosto de 2025, obedecendo ao Princípio Contábil da Prudência estabelecido pela Resolução CFC 750 de 1993 e com base nas informações constantes no RGF – Relatório de Gestão Fiscal ANEXO I da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 55, § I, alínea “a” – Demonstrativo das Despesas com Pessoal, tomando como base a competência 04/2025.

O índice de despesas com pessoal do município até este período fixou-se em 42,73% (quarenta e dois vírgula setetna e três por cento), após projeção do primeiro impacto realizado.

Para a estimativa da receita, foi reduzido o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a partir do exercício de 2026, onde pode haver redução nos valores de Resoluções, Convênios e Emendas Parlamentares que não podemos afirmar que se repetirão.

Os percentuais utilizados para estimativa das receitas e fixação das despesas são os mesmos constantes na LDO e LOA 2025, exceto para as receitas e despesas do corrente ano, sendo que, para as receitas, foi feita uma análise de evolução das mesmas dos últimos cinco anos, desprezando outras receitas extra-orçamentárias. Já para as despesas, foi utilizado como base, o percentual acumulado em 12 meses do INPC 2024 que foi de 4,77%.

Neste estudo já estão inclusos provisões para férias, 1/3 sobre as férias, 13º Salário e encargos patronais.

Devem ser considerados os valores constantes no quadro verde.

Para o estudo, os índices apresentados apontam: 46,43% para o exercício de 2025; 49,97% para o exercício de 2026 e 50,02% para o exercício de 2027. Como resultado desta aplicação, o índice não ultrapassará o limite máximo (§ I, II e III, do art. 20 da LRF) de 54,00%, nem o limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) que é de 51,30%.

É IMPRESCINDÍVEL QUE OS SECRETÁRIOS DAS PASTAS ATENTEM PARA A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANTES DE EFETUAR AS CONTRATAÇÕES. ESTE ESTUDO DEMONSTRA APENAS O LIMITE DE ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL. ESTE SETOR ESTÁ A DISPOSIÇÃO PARA AUXILIÁ-LOS NESTE QUESITO, CASO NECESSÁRIO.

Nestes termos, cabe ao executivo municipal fazer cumprir os ditames previstos na Seção II da Lei 101/2000 e LC 173/2020, para deferir ou indeferir as referidas contratações.

Diamante do Norte - PR, 01 de agosto de 2025.

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
Contador
CRC/PR 067288/O-0

FOLHA BASE 01/2025		PERÍODO
MAGISTÉRIO	R\$ 264.000,00	12 MESES
COMISSIONADOS	R\$ 45.000,00	12 MESES
DEMAIS	R\$ 765.000,00	12 MESES
IMPACTO 01/2025	R\$ 456.204,51	VER LEI
PSS	#REF!	9 MESES

SALÁRIOS GERAIS

17824,01	
6720,58	
2164,31	
4328,62	
2164,31	
2164,31	
3564,8	
8765,98	
10382,36	
4491,15	fonoaudiólogo
6492,92	
5034,16	
4960,18	
13149,05	
5843,95	
3564,8	
4328,21	
46650,42	